



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

Aprova a nota alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina do Mucuri – FAMMUC – 2018, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 131ª sessão ordinária, realizada em 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nota de alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, da faculdade de Medicina do Mucuri – FAMMUC – 2018, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 11, de 27 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** A nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina encontra-se anexa a esta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.

Diamantina, 23 de setembro de 2019.

***JANIR ALVES SOARES***

## ANEXO I

NOTA DE ALTERAÇÃO	
Página	Alteração realizada
<p><b>Onde se lê (páginas 84, item 16.7 Planos de Melhoria):</b></p> <p>O estudante terá, ao final do Módulo, oportunidades formais para melhoria de desempenhos. São dirigidos especificamente ao Módulo em que o discente não obteve o desempenho esperado. Os Planos de Melhoria são desenvolvidos no tempo de aprendizagem autodirigida do estudante ou de modo concomitante às atividades programáticas do Módulo subsequente.</p>	<p><b>Leia-se:</b></p> <p>O estudante terá, ao final do Módulo, oportunidades formais para melhoria de desempenhos. São dirigidos especificamente ao Módulo em que o discente não obteve o desempenho esperado. Os Planos de Melhoria <b>são atividades de caráter formativo, desenvolvidas</b> no tempo de aprendizagem autodirigida do estudante ou de modo concomitante às atividades programáticas do Módulo subsequente.</p>